



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Milton Moreira Filho
Coordenador Executivo

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2020

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 060/2020: Contratação de empresa especializada para execução das obras de pavimentação de ruas – etapa 3 - lote 1 – bairro buraquinho (portão do sol); etapa 3 - lote 2 - bairro portão e a etapa 3 – lote 3 - bairro Itinga em Lauro de Freitas - carta consulta FINISA nº 519.263-71, no município de Lauro de Freitas/Bahia.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20671/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0900.1320.44905100.17540000

DIGITALIZADO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

CONTRATADA: GRADUS CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 10.256.367/0001-24, com sede na Rua Moisés de Araújo, nº 473, Quadra C, Lote 08, - Loteamento Miragem GP 12, Buraquinho, Lauro de Freitas/BA - CEP: 42700-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO: Aditivo de prazo por mais 08 (oito) meses, com termo inicial em 11/12/2023 e termo final em 11/08/2024, utilizando o saldo contratual remanescente, sem qualquer reajuste, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, mantendo as demais condições contratadas, na forma da planilha anexa ao processo supra e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 11 de dezembro de 2023.


MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – BAHIA
Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita Municipal
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Geraldo Ribeiro Mascarenhas Junior - Secretário

GRADUS CONSTRUTORA LTDA - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____
2. 
CPF: 036.338.025-70


Kívio Dias Barbosa Lopes
Procurador Geral
Matricula: 66592-3